

SUMÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 031/2025.....01

01- DECRETO Nº 031/2025.

DECRETO Nº 031/2025.

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o calendário de feriados e pontos facultativos instituídos no município de Aragominas no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº: 4.509/2024 que institui a celebração ao Dia do Senhor do Bonfim em 15 de agosto que passou a integrar o calendário cultural do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado nas repartições públicas municipais na sexta-feira (15/08/2025), que será celebrada o dia do Senhor do Bonfim na cidade de Aragominas.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competência como limpeza, saúde e segurança pública que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto não suspenderá o prazo das inscrições para o processo suplementar de escolha dos membros do conselho tutelar – Edital 001/2024 publicado no DOM nº: 231 de 11 de julho de 2025.

Parágrafo único: O CMDCA e a Secretaria Municipal de Assistência Social deverão funcionar normalmente para recebimento das inscrições.

Art. 4º - Este Decreto não suspenderá os prazos e publicações do Setor de Licitações do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 14 de agosto do ano de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO

